



36894486



08129.010619/2026-35

Boletim de Serviço em 11/09/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SENAD/MJSP Nº 223, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - Substituta**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e a Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nas demais normas aplicáveis ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, resolve:

Art. 1º O item II do Anexo I da Portaria de Pessoal SENAD/MJSP nº 202, de 19 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II Diretoria de Respostas Integradas para Mitigação dos Riscos do Uso Problemático de Álcool e Outras Drogas – DRIAD:

MÁRCIO DE JESUS GOMES, matrícula nº 15280050, SV e SP;

ANNA LUISA ROCHA WIRZ LEITE, matrícula nº 3550621, SV e SP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos- Substituta

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 10:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36894486** e o código CRC **037CC529**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.